CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS

CAMPO MOURÃO - PARANÁ
Gerson Guimarães do Vale
Avaliador Judicial

LAUDO DE AVALIAÇÃO/ nº/198

O abaixo assinado Avaliador Judicial em cumprimento ao Respeitável mandado de Avaliação expedido pelo MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e anexos da Comarca de Campo Mourão, procedeu ao exame e avaliação dos beñs constantes nos Autos nº 213/94 de AÇÃO DE FALÊNCIA em que é requerente COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE COUROS LOANDA LTDA, cujo(s) o(s) bem(ns) é(são) o(s) seguinte(s):

LOTE DE TERRAS A-1, sub-divisão do lote "A", destacado do imóvel Fazenda Santa Maria, neste município e Comarca, com a área de 11.181,68 ms2, e os seguintes limites: A Noroeste, pela testada do alinhamento da Rua Projetada "A", numa extensão de 102,31 ms, A Nordeste, por uma linha reta, em confrontação com a margem da rodovia BR 487, que liga Campo Mourão a Pitanga, numa extensão de 118,00 ms; a Sudoeste, por uma linha reta, em confrontação com parte remanescente da Fazenda Santa Maria, numa extensão de 102,31 ms; a sudoeste, por uma linha reta, em confrontação com o lote A-2, numa extensão de 118,00 ms, matriculado sob o n.º 14.866 do 2.º Officio do C.R.L. desta comarca;

LOTE DE TERRAS A-2, subdivisão do lote "A", destacado do imóvel Fazenda Santa Maria, neste município e Comarca, com a área de 11.771,68ms2, com as seguintes confrontações: A Noroeste, pela testada do alinhamento da rua projetada "A", numa extensão de 107,70 ms; A Nordeste, por uma linha reta, em confrontação com o lote A-1, numa extensão de 118,00 ms, a Sudeste, por uma linha reta, em confrontação com parte remanescente da Fazenda Santa Maria, numa extensão de 107,70 ms, a sudoeste, por uma linha reta em confrontação com o lote A-3, numa extensão de 118,00ms, matriculado sob o n.º 14.867 do 2.º Ofício do C.R.I. desta Comarca;

LOTE DE TERRAS N.º A-5, subidivsão do lote "A", destacado do imóvel Fazenda Santa Maria, neste município e comarca, com a área de 29.854,32 ms2, e os seguintes limites e confrontações: A Noroeste pela margem do Rio Ranchinho; A Nordeste, por uma linha reta, em confrontação com o lote A-4, numa extensão de 252,96 ms; A Sudeste pela testada do alinhamento da Rua Projetada "A", numa extensão de 107,70 ms;

FÓRUM ESTADUAL

A sudoeste, por uma linha reta, em confrontação com o lote A-6, numa extensão de 252,96 ms, matriculado sob o n.º 14.870 do 2.º Ofício do C.R.I. desta Comarca.

Somando a área total dos lotes a metragem de 2,182 alqueires, igual a 52.807,68 ms2.

BENFEITORIAS

Contendo sobre o imóvel um Barração industrial, pré moldado, construído em 04 vãos; Uma área de construção em alvenaria, para administração com área de 340,00m², Uma caixa d'agua para 83.000 litros, totalizando 4.250,00m², cuja instralações se encontram em péssimas condições.

Somando o total da avaliação a quantia de **R\$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil Reais).

Fica desta maneira cumprido o presente mandado de avaliação.

Campo Mourão, 16 de agosto de 2007.

Gerson Guimarães do Vale. Avaliador Judicial

CUSTAS AVALIAÇÃO

RS 17955

Condução 5

Total RS 17956 (VROSTIO)

Pago pelo Req.

Cpo, Mourão, 16168 07

FÓRUM ESTADUAL



BOLSA DE IMÓVEIS CAMPO MOURÃO

Compra – Venda e Administração de Imóve(s

creci 1801- j

Campo Mourão, 15 de Agosto de 2007

À QUEM INTERESSAR POSSA

Prezados senhores,

Ref: VALOR DE MERCADO IMOBILIARIO

Atendendo a pedido verbal de parte interessada, vimos apresentarlhes, PARECER DE MERCADO IMOBILIÁRIO, do imovel, conforme abaixo:

- LOTES DE TERRAS N°(s) A-1, A-2 e A-5
- SUBDIVISÃO DO LOTE "A" DESTACADO DO IMÓVEL FAZENDA SANTA MARIA
- MUNICIPIO DE COMARCA DE CAMPO MOURÃO PARANA
- AREA TOTAL DE 52.807,68 m² = 2.182 ALQUEIRES PAULISTA
- CONTENDO SOBRE O IMÓVEL UM BARRAÇÃO INDUSTRIAL, PRÉ MOLDADO, CONSTRUÍDO EM 04 VÃOS, UMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, PARA ADMINISTRAÇÃO COM ÁREA 340,00 m² UMA CAIXA D'AGUA PARA 83,000 LITROS TOTALIZANDO 4.250,00 m² "CUJA INSTALAÇÕES SE ENCONTRAM EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES.
- MATRÍCULAS Nº(s) 14.866, 14.867 e 14.870 DO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO PARANÁ
- PROPRIETARIO(a): CURTUME CAMPO MOURÃO LTDA
- VALOR DE MERCADO R\$ 180.000,00
- (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos o nosso

parecer.

Atenciosamente

IMOBILIÁRIA ABOESA DE INOVEIS

Av: Capitão Indio Bandeira, 1980 (044) 523 - 4681 - Campo Mourão - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASII

2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Dr. Daniel Kravchychyn

Denise Krovchychyn Nuncs

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros existentes em Cartório a seu cargo, deles encontrou no de N.º 2 de Registro Geral, a matricula do inteiro teór seguinte:

LIVRO 14.1 "2" - REGISTRO GERAL

1.1 OFICIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO HOU //O - PAHANÁ

ANO: 1.984

FICHA: 01

MATRÍCULA - 14.866

02 de agosto de 1.984.

IMÓVEL:- Lote de terras A-1, subdivisão do lote "A", destacado do Imóvel Fazenda Santa Maria, neste municipio e comarca./ com a área de 11.181,68 m2., e os seguintes limites e confron tações: A Noroeste, Pela testada do alinhamento da Rua Projetada "A", numa extensão de 102,31 m. A Nordeste, Por uma li nha reta, em confrontação com a margem da Rodovia BR-487, que liga Campo Mourão à Pitanga, numa extensão de 118,00 m. A Sudeste, Por uma linha reta, em confrontação com parte remanescente da Fazenda Santa Maria, numa extensão de 102,31 m. A Sudoeste, Por uma linha reta, em confrontação com o lote A-2. 7 numa extensão de 118,00 m. Orientação dos Rumos-Planta Geral/do lote. (a)-Rose Mari Hawthorne.

PROPRIETARIO: - MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, inscrito no CGC/MF. sob o nº 75.904.524/0001-06.

Regº. Antº. n^{o} 1-11.614, do lv^{o} 2-RG. dêste Oficio.

Custas: - Nihil.

R-1-14.866

23 de julho de 1.985.

TRANSMITENTE: - MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, ADQUIRENTE: - CUETU-ME CAMPO MOURÃO LTDA., com sede à rodovia BR-487 Km 04. Area/Industrial II, nesta cidade. TÎTULO DE CONCESSÃO Nº 4.730/85. expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 03 de abril de 1.985. VALOR: - não consta. CONDIÇÕES: - O presente titulo fica condicionado as obrigações constantes da lei nº 250/79, que regulamenta a doação de áreas Industriais. E atenden do do que dos mesmos autos consta declara: Curtume Campo Mourão Ltda., investido do direito de propriedade sôbre o imóvel desta matrícula, de conformidade com a lei em vigor. Custas: - 0.300 VRC. Dou fé.

CONTINUA NO VERSO......



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASII

2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Dr. Daniel Kravchychyn

Denise Krovchychyn XI

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros existentes em Cartório a seu cargo, deles encontrou no de N.º 2 de Registro Geral, a matrícula do inteiro teôr seguinte:

LIVRO N.º "2" — REGISTRO GERAL
2.7 OFICO - FRONTO DE IMÓVEIS
CAMPO MUNICA PARANA

ANO: 1.984

FICHA: 01

MATRÍCULA - 14.870

02 de agosto de 1.984.

IMÓVEL:— Lote de terras A-5, subdivisão do lote "A", destacado do Imóvel Fazenda Santa Maria, neste municipio e comarca,/com a área de 29.854,32 m2., e os seguintes limites e confrontações: A Noroeste, Pela margem do Río Ranchinho; A Nordeste, Por uma linha reta, em confrontação com o lote A-4, numa extensão de 252,96 m. A Sudeste, Pela testada do alinhamento da Rua Projetada "A", numa extensão de 107,70 m. A Sudoeste, por uma linha reta, em confrontação com o lote A-6, numa extensão de 252,96 m. Orientação dos Rumos-Planta geral do lote. (a) - Rose Mari Hawthorne.

PROPRIETARIO: - MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, inscrito no CGC/MF.

sob o nº 75.904.524/0001-06.

Regº. Antº. nº 1-11.614, do lvº 2-RG. dêste Oficio.

Custas: - Nihil. ...

R-1-14.870

23 de julho de 1.985.

TRANSMITENTE: - MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO. ADQUIRENTE: - CUMTU-ME CAMPO MOURÃO LTDA., com sede à rodovia BR-487. Km 04, Area Industrial II, nesta cidade. TITULO DE CONCESSÃO Nº 4.731/85, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 03 de abril de 1.985. VALOR: - não consta. CONDIÇÕES: - o presente título fica condicionado as obrigações constante da Lei 250/79, que regulamenta a doação de áreas industriais. E atendendo do que dos mesmos autos consta declara: Curtume Campo Mourão Ltda investido do direito de propriedade sobre o imóvel desta ma trícula, de conformidade com a Lei em vigor. Custas: - 0,300 / VRC. Dou fé.

Av-2-14.370

06 de fevereiro de 1.986.

Certifico que conforme Primeira Alteração de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº - : 340.589, aos 14-11-85, a Curtume Campo Mourão Ltda., passará/

Continua no verso....



.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Dr. Daniel Kravchychyn

Denise (K. zavelnychyn Nunes

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros existentes em Cartório a seu cargo, deles encontrou no de N.º 2 de Registro Geral, a matrícula do inteiro teôr seguinte:

LIVRO N. "2" - REGISTRO GERAL
2. OFICIO - REGISTRO GERAL
CAMPO MODELLA - PARLIA

ANO: 1,984

FICHA: 01

MATRÍCULA - 14.867

02 de agosto de 1.984.

IMOVEL:- Lote de terras A-2, subdivisão do lote "A", destacado do Imóvel Fazenda Santa Maria, nêste municipio e comarca,/com a área de 11.771,68 m2., e os seguintes limites e confron tações: A Noroeste, Pela testada do alinhamneto da Rua Projetada "A", numa extensão de 107,70 m. A Nordeste, Por uma linha reta, em confrontação com o lote A-1, numa extensão de -/118,00 m. A Sudeste, Por uma linha reta, em confrontação com/parte remanescente da Fazenda Santa Maria, numa extensão de /107,70 m. A Sudoetes, Por uma linha reta, em confrontação com o lote A-3, numa extensão de 118,00 m. Orientação dos Rumos:-Planta Geral do lote. (a)-Rose Mari Hawthorne.

PROPRIETARIO: - MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, inscrito no CGC/MF. sob o nº 75.904.524/0001-06.

Reg². Ant². n² 1-11.614, do lv² 2-RG. dêste Oficio.

Custas:- Nihil. oe.

R-1-14.867

29 de julho de 1.986.

TRANSMITENTE: - MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO. ADQUIRENTE: - FÁBRI-CA DE CORTUNES EUROPA LTDA., estabelecida nesta cidade. TÍTU-LO DE CONCESSÃO nº 4.752, expedido pela Prefeitura Municipal, desta cidade, aos 11 de junho de 1.986. VALOR: - não consta. / Custas: - 0,300 VRC. Dou fé.

Av-2-14.867

29 de julho de 1.986.

Certifico que conforme Segunda Alteração de Contrato Social, que fica arquivada neste Cartório, averbo a presente para constar que a proprietária do imóvel desta matrícula passa a girar sob a denominação social de CURTUME EMPELCO DO BRASIL LTDA assumindo o ativo e passivo da sucedida. Custas: - 0,100 VRC. - Dou fé.

(Continua no verso)